



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.279/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(261) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	--	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(266) 3.1.91.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal